

Nashua

Nova Iguaçu, 11 de Dezembro 2020

APM. Escola Municipal Padre Agostinho
ATT: Monique**Proposta Orçamentária**

Conforme procedimento de nossa empresa, segue abaixo, proposta de material para vossa escola:

Descrição:	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Fita adesiva larga 45x45 pct c/4	01	R\$ 17,93	R\$ 17,93
Total:			R\$ 17,93

- Entrega Imediata
- Forma de pagamento: à vista
- Validade da proposta: 30 dias

33.908.992/0001-09
 NASHUA COMÉRCIO E SERVIÇO
 LTDA.
 RUA NUNO, 309 - CEP 26.263 - 260
 OURO VERDE NOVA IGUAÇU RJ

Atenciosamente;

Mário José - Comercial.

Rua Nuno, 309 - Ouro Verde - CEP: 26263-260 - Nova Iguaçu. CNPJ: 33.908.992/0001-09

Confere com original
Em 18 / 12 / 2020

Monique da Silva Figueiredo Borba
 Diretora Geral
 Mat. 11/696.197-3 - PCNI

2021/011014

35

Apollo

AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2997, LOJA C -
SANTA AMELIA / BELFORD ROXO /
CNPJ: 00.666.575/0001-48

Data: 07 de Dezembro de 2020.
Razão Social: E.M Padre Agostinho
Direção: Monique

Orçamento

Abaixo, segue orçamento de venda solicitado, com descrições e valores:

Descrição:	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Fita adesiva larga pacote com 4	01	R\$ 21,90	R\$ 21,90


▪ **TOTAL: R\$ 380,00**

- Forma de pagamento: à vista
- Validade da proposta: 30 dias

BAZAR E PAPELARIA APOLLO
DE SANTA AMÉLIA LTDA
CNPJ: 00.666.575/0001-48
END: AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2997 LOJA C
BAIRRO: SANTA AMÉLIA / BELFORD ROXO

Att.: - Comercial

Confere com original
Em 18 / 12 / 2020


Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696.197-3 - PCNI

Chada Comércio e Serviços Ltda.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2020.

E.M. Padre Agostinho Preto..
ATT: DIREÇÃO. Monique**Proposta**

Fita adesiva c/4	01	R\$ 22,50	R\$ 22,50
Total:			R\$ 22,50

Validade da proposta : 30 dias.
Forma de pagamento : à vista
Entrega: à combinar

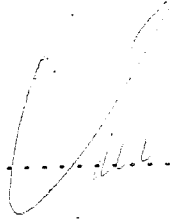
02.478.800/0001-48

CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


Rua Silveira Martins, 110 - Loja D

Catete - CEP: 22.210-000

RIO DE JANEIRO - RJ



 Vinicius Ligório

 Rua Silveira Martins nº110 loja D - catete - RJ - CNPJ:02478800/0001-48-
 Insc.Est.86.059-991- Fone: 2205-3869/ Cep: 22.221-000
Confere com original
Em 18 / 12 / 2020

 Monique da Silva Figueiredo Borba
 Diretora Geral
 Mat. 11/696.197-3 - PCNI



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2012-33.908.992/0001-09-55-001-000.000.184-132.927.004-8	184	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	184	18/12/2020 09:08:25-03:00	18/12/2020 09:17:49-03:00	17,93

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
33.908.992/0001-09	NASHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11485421	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.935.963/0001-40	APM EM PADRE AGOSTINHO PRETTO		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	6,1345;SVC	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	1 - Saída		q3CkNz53XSqtBzPpYj/gnowj+2U=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333200188521554	18/12/2020 às 09:19:04-03:00	18/12/2020 às 09:20:18

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
NASHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NASHUA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ	Endereço
33.908.992/0001-09	Rua Nuno, 309 Ouro verde - NI
Bairro / Distrito	CEP
Ouro verde	26263-260
Município	Telefone
3303500 - Nova Iguaçu	(21)2667-2085
UF	País
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
11485421	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3303500
	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
APM EM PADRE AGOSTINHO PRETTO		
CNPJ	Endereço	
01.935.963/0001-40	RUA JOAO B RODRIGUES, 182	
Bairro / Distrito	CEP	
CALIFORNIA	26210-000	
Município	Telefone	
3303500 - NOVA IGUACU	2660-3666	
UF	País	
RJ	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	em.padreagostinhopretto@gmail.com	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	FITA ADESIVA LARGA 45X45 PCT C/4	1,0000	PC	17,93

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
000738	39191090	0109000
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	PC	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	PC	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
17,9300000000	17,9300000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		5,18
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Código de Situação da Operação ? Simples Nacional
0 - Nacional	101- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito
Alíquota aplicável de cálculo do crédito	Valor de crédito do ICMS
0,7000	0,13

PIS

CST		
49 - Outras Operações de Saída		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
0,00	0,0000	0,00

COFINS

CST		
49 - Outras Operações de Saída		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,0000	0,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	17,93
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	17,93	5,18	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
1		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
--------------------------	-------------------	--------------------

1 - Dinheiro

17,93

Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
Troco			

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.4a

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI. PROCON RUA D AJUDA-CENTRO RIO DE JANEIRO. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS NA CENDA R\$ 0,99 - Voce pagou aproximadamente : R\$1,59 de tributos federais R\$3,59 de tributos estaduais Fonte : IBPT

Observações do Contribuinte

Campo	Texto
cargatributaria	sim

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

044



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.908.992/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NASHUA COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NASHUA COMERCIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NUNO	NÚMERO 309	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 26.263-260	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU	UF RJ
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NASHUACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3582-7608
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2020 às 18:45:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.666.575/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BAZAR E PAPELARIA APOLLO DE SANTA AMELIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZAR E PAPELARIA APOLLO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM DA COSTA LIMA	NÚMERO 2997	COMPLEMENTO LOJA C
---	-----------------------	------------------------------

DEF 26.262-020	BAIRRO/DISTRITO SANTA AMELIA	MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU	UF RJ
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2020 às 11:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.478.800/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XSCAN SERVICOS TECNOLOGICOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.19-9-01 - Fotocópias 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM HELDER CAMARA	NÚMERO 07680	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 20.751-014	BAIRRO/DISTRITO ABOLICAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ES.COTABILIDADE@TERRA.COM.BR	TELEFONE (21) 3555-2544
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 13:19:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten mark)

Série _____ Número 850930
Pago a NASIVA
COMÉRCIO E SERVIÇO
Data 18.12.2020
Saldo Anterior _____
MAIS
EDUCAÇÃO
Total _____
Este Cheque 17,93
Saldo _____

Confere com original
Em 18 / 12 / 2020

(Handwritten signature)

Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696.197-3 - PCNI

Série 850930
Número 850930
Pagos a MAÍLIA
COMÉRCIO E SERVIÇO
Data 18.12.2020
Saldo Anterior

Comp 001
Banco 001
Agência 0001
DV 7
C1 4
Conta 70.692-5
C2 2
Série 000
Cheque N.º 850930
C3 1
R\$ # 17,93#

Pague por este cheque a quantia de Dezessete reais e noventa e três centavos e centavos acima

a Maília Comércio e Serviços LTDA ou à sua ordem

Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 2020

Monique da Silva Figueiredo Borba
ASSOCIADO PJ E MESTRES-CON ESC MUNIC PADRE AGOSTINO PRETTO
CNPJ 01.939.965/0001-40
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1999



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0001.76
ATENDIMENTO PJ
AV GOV PORTUGAL 1274
CONFECÇÃO: 09/2017



MAÍLIA
EDUCAÇÃO
Total
Este Cheque 17,93
Saldo

Confere com original
Em 18 / 12 / 2020

Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
11/696.197-3 - PCNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO DELIBERATIVO
 RESOLUÇÃO Nº 8, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera as Resoluções nºs 10, de 18 de abril de 2013, e 16, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE), e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968.

nº 11.947, de 16 de julho de 2009.

Resolução CD-FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013.

Resolução CD-FNDE nº 16, de 9 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, os arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, e os arts. 3º; inciso I, alíneas "a" e "b"; 5º, caput; e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, e:

CONSIDERANDO que a exigência de guarda de documentos probatórios de execução e prestação de contas de recursos públicos federais por prazos longos faz sobrelevar os gastos administrativos dos entes federados e entidades por ela abrangidos e conflita com os ideais de desburocratização perseguidos pela administração pública;

CONSIDERANDO que o sucesso de políticas públicas educacionais requer a adoção de permanentes medidas que elevem o desempenho dos processos de planejamento, gestão, execução e controle da assistência financeira federal entre as quais a concedida às escolas beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas ações agregadas;

CONSIDERANDO o imperativo propósito de promover a autonomia escolar nas suas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, mediante a disponibilização de mecanismos que ampliem as possibilidades de participação das comunidades escolares no planejamento de medidas voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos do PDDE e suas ações agregadas;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os impactos negativos sobre a missão das escolas, decorrentes do desconto de saldos e das transferências dos recursos do PDDE em duas parcelas, resultando em redução de disponibilidade financeira e em comprometimento do planejamento das comunidades escolares para o uso racional e transparente dessas verbas;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar mecanismos que eliminem os impactos negativos, minimizem as incertezas e possibilitem sincronismo entre os fluxos de transferências dos recursos e o planejamento para sua utilização;

CONSIDERANDO as carências financeiras das unidades de ensino e a existência de saldos de recursos capazes de minorá-las ou supri-las;

CONSIDERANDO que os recursos do PDDE e suas ações agregadas são vinculados à educação e nessa nobre finalidade devem ser utilizados;

CONSIDERANDO o propósito de promover a utilização racional de saldos remanescentes de recursos do PDDE e de suas ações agregadas, de modo a concorrer para a melhoria das condições de funcionamento das escolas beneficiárias; e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 27 da Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009; resolve, ad referendum do Conselho Deliberativo do FNDE:

Art. 1º Alterar as Resoluções nºs 10, de 18 de abril de 2013, e 16, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) e estabelecer forma alternativa de utilização de saldos remanescentes nas contas bancárias específicas das ações agregadas ao PDDE, chamadas de PDDE a Título Emergencial, Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE), Projeto de Melhoria da Escola (PME), Funcionamento das Escolas no Fim de Semana (FEFS), Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), PDDE Integral, PDDE Estrutura e PDDE Qualidade.

Art. 2º O art. 18 da Resolução CD-FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, passa a ter a seguinte redação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº. 008/2021 E. M. Padre Agostinho Pretto/2020

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2021

Da: A.P.M. da ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO

Para: Maria Virgínia Andrade Rocha – Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Justificativa para Uso da Verba relacionada ao PROGRAMA FNDE/PDDE/MAIS EDUCAÇÃO

Venho por meio deste, justificar que a conta bancária relacionada ao Programa Mais Educação tinha o saldo de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) destinado ao Custeio e o saldo de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) destinado para Capital. No entanto, devido ao baixo valor e a impossibilidade de aquisição de bem patrimonial, o valor referente ao Capital foi somado ao Custeio, somando assim o total de R\$ 17,93 (dezesete reais e noventa e três centavos). Dessa forma, foi possível atender a necessidade da unidade escolar, com a compra de fita adesiva larga.

Respeitosamente,

Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696.197-3 - PCNI

Monique da Silva Figueiredo Borba
Direção Geral

A.

Maria Virgínia Andrade Rocha

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de 21/02/2018,
conforme lavrado em Livro Ata às folhas n.º 77: .

A.P.M. da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto

Município: Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da
Assembleia Geral Ordinária do dia 17/12/2020. Sendo analisada e aprovada pelos
Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Alessandra Guimarães dos Santos</u> Nome Legível	<u>Alessandra Guimarães dos Santos</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>08907566-7</u> Mat. ou RG
<u>Rafael Cristina Sargio</u> Nome Legível	<u>Rafael Cristina Sargio</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>13078483-8</u> Mat. ou RG
<u>Cassia Regina Bilar dos Santos</u> Nome Legível	<u>C.B. Santos</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>40694348-4</u> Mat. ou RG
<u>Jackeline Pedrosa Nogueira</u> Nome Legível	<u>Jackeline Pedrosa Nogueira</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>10706189-8</u> Mat. ou RG
<u>Maria C. dos Santos</u> Nome Legível	<u>Maria C. dos Santos</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>20500904-6</u> Mat. ou RG
<u>Fernanda dos S. Fernandes</u> Nome Legível	<u>Fernanda</u> Assinatura	<u>dirigente de Turma</u> cargo ou Situação	<u>107043003</u> Mat. ou RG

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO
CNPJ 01935963/0001-40

Aos trezes dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos (13h30min), em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres (APM), da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, situada à Rua João Batista Rodrigues, número 182, bairro Califórnia, Nova Iguaçu/RJ. Foi respeitado o Edital de Convocação com a finalidade de analisar, priorizar e planejar o uso dos recursos destinados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), atendendo às necessidades básicas da Unidade Escolar, a fim de oferecer um ensino remoto de qualidade aos nossos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em tempos de isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus. A Assembleia Geral Extraordinária ocorreu respeitando-se o distanciamento entre os membros participantes, com uso de máscaras individuais, fornecimento de álcool em gel para assepsia das mãos, cumprindo assim as normas de higiene do Município de Nova Iguaçu e das autoridades de saúde, visto que trata-se de um período de enfrentamento à propagação do Coronavírus SARS-COV-2. Com a Pandemia as atividades presenciais das escolas foram suspensas, sem previsão de retorno até o presente momento. Assumindo a presidência da Assembleia, a Diretora Geral Monique da Silva Figueiredo Borba designou a professora Raquel Linhares de Lima Matos para ser Secretária desta reunião. A presidente iniciou comunicando a necessidade de usar os recursos em prol das atividades que estão sendo ofertadas aos alunos de maneira remota, garantindo a manutenção das máquinas copiadoras, aquisição de papel para impressão de exercícios e documentos, e recursos para o expediente da Secretaria Escolar. Tendo sido discutidas as necessidades e em seguida examinadas por todos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes prioridades: utilizar os recursos do Programa PDDE/Educação Básica (cheque) conta nº 10.849-9 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, para pagar os serviços de impressão de diversos materiais. Programa PDDE/Educação Básica (cartão) conta nº 99329-8 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, utilizar os recursos desta conta para serviços de manutenção e reparo das máquinas copiadoras da Unidade Escolar, compra de cilindros e toners de impressão, papel A4 e caixas arquivo morto de plástico. Com a verba do antigo Programa PDDE/Mais Educação conta nº 70.892-5 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, decidiu-se comprar fita adesiva. Nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada às quinze horas (15h) a presente Assembleia Geral Extraordinária, lavrando em Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, segue datada e assinada. Eu, Raquel Linhares de Lima Matos, secretária desta reunião, assino e subscrevo-me.

Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2020.


Secretária da reunião: Raquel Linhares de Lima Matos

Presidente da reunião: Monique da Silva Figueiredo Borba

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2020, pelos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Preto.

1. Vra. Rosana dos Santos Costa
2. Alessandra Guimarães dos Santos
3. Rafaela Cristina Taveira
4. Sheila Alves da Silva Menezes
5. Sandra Porto Macalães da Fonseca
6. Isabela Regina Vilar dos Santos.
7. Jacqueline Pedrosa Nogueira
8. Maria Cristina dos Santos
9. Fernanda dos Santos Juncas
10. Rosana dos S. Rodrigues Barbosa
11. Charli Aguiar
12. Silma Lacerda Costa Bezerra
13. Gláucia Alves dos Santos
14. Ana Teresina Trindade Lima
15. Tania Regina P. de S. de S. de S.
16. Vanda dos Reis Junior Costa
17. Denise Vieira Machado
18. Ana Paula Lima da Mata
19. Maria de Lourdes da Silva Melo
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.

Confere com original
Em 13 / 11 / 2020


Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696.197-3 - PCNI

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO
CNPJ 01935963/0001-40**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos (13h30min), em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, localizada na Rua João Batista Rodrigues, 182; Bairro: Califórnia, Nova Iguaçu/RJ. A Assembleia Geral Extraordinária ocorreu respeitando-se o distanciamento entre os membros participantes, uso de máscaras individuais, fornecimento de álcool em gel para assepsia das mãos, cumprindo assim as normas de higiene do Município de Nova Iguaçu e das autoridades de saúde, visto que se trata de um período de enfrentamento à propagação do Coronavírus SARS-COV-2. Assumindo a presidência da Assembleia, a professora Monique da Silva Figueiredo Borba designou a professora Raquel Linhares de Lima Matos para ser secretária desta reunião. Reuniram-se membros da Diretoria desta APM, bem como o Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho Escolar, obedecendo o Edital de Convocação com a finalidade de prestar contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), referente ao período de janeiro a dezembro do ano de dois mil e vinte. Assumida a presidência dos trabalhos, a Diretora Geral, Monique da Silva Figueiredo Borba, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária. Foi esclarecido que no referente período o FNDE não repassou verbas destinadas à manutenção dos Programas PDDE/PDE, PDDE/Mais Educação, PDDE/Educação Básica (cheque). Sendo assim, foram utilizados e/ou repassados os recursos do exercício dos anos anteriores. Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes Programas e valores: **Programa PDDE/PDE** conta nº 73.579-5 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, com saldo de R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos) para Custeio. A Resolução/CD/FNDE nº 10/2013, no inciso II do Artigo 21 e no § 2º, disciplinou sobre o estorno automático dos recursos presentes em contas descontinuadas ou extintas, com saldo acumulado igual ou inferior ao valor de cem reais. Sendo assim, o FNDE solicitou ao Banco do Brasil o resgate do valor residual dessa conta relacionada ao Programa PDE, no dia três de setembro de dois mil e vinte, não restando saldo a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. **Programa PDDE/Mais Educação** conta nº 70.892-5 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, com saldo de R\$ 17,93 (dezesete reais e noventa e três centavos), sendo utilizado de acordo com a Resolução Nº 8 de 16 de dezembro de 2016 do FNDE. O saldo foi utilizado para a compra de Materiais de Apoio Pedagógico, não restando valor a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. **Programa PDDE/Educação Básica (cheque)** conta nº 10.849-9 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, com saldo de R\$ 2.078,81 (dois mil e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo utilizado do Custeio o valor de R\$ 53,15 (cinquenta e três reais e quinze centavos) para os Serviços de Impressão. Restando o valor de R\$ 2.060,36 (dois mil e sessenta reais e trinta e seis centavos) destinado ao Capital somado aos juros do ano corrente, que será reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. **Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada e Mais Alfabetização** conta nº 98884-7 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, onde foi creditado no ano de dois mil e vinte, pelo FNDE, o valor de R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais) para Educação Conectada e Mais Alfabetização. Foi creditado também nessa mesma conta o valor de R\$ 3.076,87 (três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), cujo recurso refere-se ao **PDDE Emergencial**, instituído pela Resolução/CD/FNDE nº 16, de 07 de outubro de 2020. O objetivo desse recurso é contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, em função da calamidade provocada pela pandemia da COVID-19, destinando assim recursos para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança, com vistas à reorganização do Calendário Escolar e retomada das atividades presenciais. Sendo assim, somados os valores que foram reprogramados de 2019 (dois mil e dezenove) para 2020 (dois mil e vinte), mais os valores creditados em 2020 (dois mil e vinte) somados aos juros do ano corrente, totalizam, nesta conta,

o saldo de R\$ 7.437,89 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) para Custeio, que será reprogramado para o ano de dois mil e vinte um. E ainda o valor de R\$ 3.361,06 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e seis centavos) para Capital, cujo saldo é a soma dos valores reprogramados de 2019 (dois mil e dezenove) para 2020 (dois mil e vinte), mais o valor creditado pelo FNDE em 2020 (dois mil e vinte), mais os juros do ano corrente, o qual também será reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. **Programa PDDE/Educação Básica (cartão)** conta nº 99329-8 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, foi creditado pelo FNDE no ano de dois mil e vinte o valor de R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais) para Custeio e R\$ 1.113,00 (um mil, cento e treze reais) para Capital. Do valor destinado ao Custeio, foi utilizado R\$ 314,95 (trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) para a compra de Material de Expediente para a secretaria escolar (caixa de arquivo morto). O valor de R\$ 1.903,49 (um mil, novecentos e três reais e quarenta e nove centavos) foi utilizado para Serviços de recarga das Máquinas Copiadoras da Unidade Escolar. O valor de R\$ 875,36 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) foi utilizado para Manutenção das Máquinas Copiadoras. Somado o valor reprogramado do ano 2019 (dois mil e dezenove), mais os valores creditados e os juros do ano corrente, totaliza o saldo de R\$ 4.383,13 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos) para Custeio, reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. Do montante referente a Capital, somando o valor creditado no ano de dois mil e vinte e o valor reprogramado do ano de 2019 (dois mil e dezenove), mais os juros correntes, totaliza o saldo de R\$ 3.076,78 (três mil e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), o qual será reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. Após analisarem os processos e contas, os membros do Conselho Fiscal e demais membros da APM aprovaram as contas apresentadas e assinaram a Ata. Nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30min) a presente Assembleia Extraordinária, lavrando em Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, segue datada e assinada. Eu, Raquel Linhares de Lima Matos, secretária desta reunião, assino e subscrevo-me. Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2021.

Secretária da reunião: R. Linhares de Lima Matos

Presidente da reunião: Monique da Silva Figueiredo Barba

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, pelos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto.

1. Vera Leuzin dos Santos Costa
2. Amanda Guimarães dos Santos
3. Rafaela Cristina Torgins
4. Sheila Alves da Silva Menezes
5. Sandra Porto Maranhães da Fonseca
6. Cassia Regina Bilar dos Santos
7. Joceline Pedrosa Nequeira
8. Mariana Cristina dos Santos
9. Fernanda dos Santos Ferraz
10. Rosana das R. Rodrigues Barbosa
11. Marli A. Gonzaga
12. Selma Paul Costa Bezerra
13. Edelene Alves dos Santos
14. Ana Karustina Trindade Lima
15. Sônia Regina A. de Medeiros
16. Vaneide dos Reis Gomes Brito
17. Denise Vieira Machado
18. Ana Paula Lima da Mata
19. Maria de Fátima da Silva Grace
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.

Confere com original
Em 12/01/2021

Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696.197-3 - PCNI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/011014 Pb: 56

OFÍCIO Nº. 13/2021 E. M. Padre Agostinho Pretto/2020

Nova Iguaçu, 15 de abril de 2021

Da: A.P.M. da ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO

Para: Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PROGRAMA FNDE/PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL/2020 –

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021/011014

Seguem, em anexo a esse Ofício:

- Justificativa de que a Prestação de Contas refere-se a um saldo reprogramado do exercício anterior, junto à justificativa do saldo referente ao capital usado em custeio;
- Cópia da Ata de formação da A.P.M. assinada;

Respeitosamente,

Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696.197-3 - PCNI

Monique da Silva Figueiredo Borba

Direção Geral

A.

Maria Virgínia Andrade Rocha

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/011014 tb: 57

OFÍCIO Nº. 12/2021 E. M. Padre Agostinho Pretto/2020

Nova Iguaçu, 15 de abril de 2021

Da: A.P.M. da ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO

Para: Maria Virgínia Andrade Rocha – Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Justificativa da utilização do saldo reprogramado, com aplicação do valor de capital em custeio, referente à Verba relacionada ao PROGRAMA FNDE/PDDE/MAIS EDUCAÇÃO

Venho por meio deste, justificar que a conta bancária relacionada ao Programa Mais Educação tinha o saldo de **R\$ 15,72** (quinze reais e setenta e dois centavos) destinado ao **Custeio** e o saldo de **R\$ 2,21** (dois reais e vinte e um centavos) destinado para **Capital**, que havia sido reprogramado no exercício anterior. Dessa forma, no Ofício Inicial desse Processo de Prestação de Contas, onde se lê: “Apresentamos a V. Exa. devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta do recebimento do recurso...”, leia-se “Apresentamos a V. Exa. devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta do uso **reprogramado** do recurso...”.

Justifica-se ainda, que a Associação de Pais e Mestres (A.P.M.) da Unidade Escolar, em Assembleia Geral Extraordinária, datada de treze de novembro de dois mil e vinte (13/11/2020), considerou consensualmente que o saldo referente ao Capital tinha valor insuficiente para a aquisição de bem patrimonial. Com isso, houve a necessidade de somá-lo ao Custeio, totalizando assim o valor de R\$ 17,93 (dezesete reais e noventa e três centavos). Sendo assim, foi possível atender a necessidade da unidade escolar, com a compra de fita adesiva larga.

Respeitosamente,

Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696-497-3 - PCNI

Monique da Silva Figueiredo Borba
Direção Geral

A.

Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

2021/01/04 978.58

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO
CNPJ 01935963/0001-40**



Em vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos (13h30min), em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária professores, alunos, pais/responsáveis, funcionários e pessoas da comunidade, obedecendo assim ao Edital de Convocação. A Assembleia Geral Ordinária ocorreu respeitando-se o distanciamento entre os membros participantes, uso de máscaras individuais, fornecimento de álcool em gel para assepsia das mãos, cumprindo assim as normas de higiene do Município de Nova Iguaçu e das autoridades de saúde, visto que se trata de um período de enfrentamento à propagação do Coronavírus SARS-COV-2. Vale ressaltar aqui, que a rede municipal de ensino vem sendo orientada pelo Decreto nº 11908 de 30/03/2020, onde o Plano de Contingência do Gabinete de Crise da Prefeitura dispôs as medidas necessárias, em decorrência da situação de emergência em saúde. Com a Pandemia do novo Coronavírus as atividades das escolas foram suspensas, sem previsão de retorno até o momento dessa Assembleia, dificultando a eleição da APM no tempo devido, considerando que o biênio estava encerrado desde o dia 20/02/2020. A presente Assembleia aconteceu com a finalidade de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, para o Biênio 2020/2022, localizada na Rua João Batista Rodrigues, 182 - Bairro: Califórnia - Nova Iguaçu/RJ. O mandato dos membros eleitos tem início em 25/08/2020 e término em 24/08/2022. Assumindo a presidência da Assembleia, a Diretora Geral Monique da Silva Figueiredo Borba designou a professora Raquel Linhares de Lima Matos para ser Secretária desta reunião. A presidente iniciou comunicando a necessidade de eleição dos membros da APM, devido à urgência de atualização bienal. Logo aberto o processo de escolha dos presentes, foi iniciada a votação. Após a votação a APM ficou assim constituída:

1. Diretoria:

Presidente: Monique da Silva Figueiredo Borba
Vice-Presidente: Nancir dos Reis Garcia Costa
Secretária: Raquel Linhares de Lima Matos
Tesoureira: Marli Alexandrino Gonzaga

2. Conselho Deliberativo:

Presidente: Monique da Silva Figueiredo Borba
Secretária: Raquel Linhares de Lima Matos
Professores: Ana Cristina Trindade Lira
Ana Paula Simões da Mota
Sheila Alves da Silva Menezes
Suplentes (Professores): Célia Faria
Sandra Porto Magalhães da Fonseca
Sônia Regina Oliveira de Medeiros
Pais/Responsáveis: Vera Lúcia dos Santos Costa
Rosana dos Santos Rodrigues Barbosa
Suplentes (Pais/Responsáveis): Eldelene Alves dos Santos
Marines de Araújo Almeida Bastos

R. L. Matos
(M)

3. Conselho Fiscal:

Presidente: Alessandra Guimarães dos Santos

Professores: Cássia Regina Vilar dos Santos

Fernanda dos Santos Fernandes

Jackeline Pedrosa Nogueira

Suplente (Professores): Selma Lacé Costa Bezerra

Denise Vieira Machado

Pais/Responsáveis: Rafaela Cristina Targino

Maria de Lourdes da Silva Graco

Carina Nascimento de Souza

Suplentes (Pais/Responsáveis): Rosana Lucia Vilar dos Santos

Maria Cristina dos Santos



Os eleitos foram empossados neste ato. A presidente, agradecendo a presença de todos, comprometeu-se em adotar imediatamente as providências necessárias ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fins de direito. Nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada às quinze horas (15h) a presente Assembleia Ordinária, lavrando em Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, segue datada e assinada. Eu, Raquel Linhares de Lima Matos, secretária desta reunião, assino e subscrevo-me. Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2020.

Secretária da reunião: Rlmatos

Presidente da reunião: Monique da Silva Figueiredo Borba

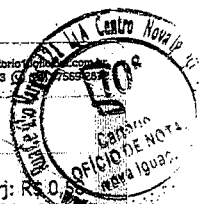
10º Ofício Firma

10º Cartório Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Substituto Legal: GLAUMER LUIZ DA SILVA SANTOS
 Rua Getúlio Vargas, 121, Loja A - Centro - Nova Iguaçu - RJ (21) 3773-1388 (21) 3765-8525

Reconheço as firmas por Semelhança de:
 MONIQUE DA SILVA FIGUEIREDO BORBA *****
 RAQUEL LINHARES DE LIMA MATOS
 Emols: R\$ 11,64; Fetj: R\$ 2,32; Fundperj: R\$ 0,58; Funperj: R\$ 0,58
 Funarperj: R\$ 0,46; Pmcprj: R\$ 0,22; Iss: R\$ 0,58; Total: R\$ 16,36
 NOVA IGUAÇU/RJ, 26/09/2020.

RAISSA KELLY FRANCO DOUTINHO Em test. da verdade. Conf. A
 EDNH 27106 FUZ. EDNH 27107 CAB. Consulte https://www3.trfj.jus.br/sitepublico

Raissa Kelly Franco Coutinho Borba
 Mat. 94121488
 Escrevente



10º Cartório Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Substituto Legal: GLAUMER LUIZ DA SILVA SANTOS
 Rua Getúlio Vargas, 121, Loja A - Centro - Nova Iguaçu - RJ (21) 3773-1388 (21) 3765-8525

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 28/08/2020 no Protocolo 29439, Liv. A-66, nº 28964, no livro A-66.. Averb. 2
 NOVA IGUAÇU/RJ, 28/10/2020.

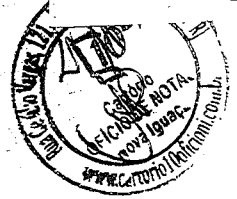
Oficial, Subscreevo e Assino.
 Emols: R\$0,00; Fetj: R\$0,00; Fund: R\$0,00; Funp: R\$0,00.
 Funar: R\$0,00; Pmc: R\$0,00; Iss: R\$0,00; Total: R\$0,00.
 EDNH 28946 SLA. Consulte https://www3.trfj.jus.br/sitepublico

Alessandra Guimarães dos Santos
 Escrevente
 Mat. 9419138



Lista de presença da Assembleia Ordinária realizada em 25 de agosto de
pelos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pad

Agostinho Preto para Reeleição e Posse - Biênio 2020/2021.



1. Monique da Silva Figueiredo Borba
2. ~~Elmãres~~
3. Flávia Nascimento de Souza
4. Ana Luíza Trindade Moura
5. Moacir de Freitas Almeida Bastos
6. ~~Marli de Souza~~
7. Sheila Alves da S. Menezes
8. Raquel Cristina Targino
9. Larissa Regina Vilar dos Santos
10. Jaceline Pedrosa Nequeira
11. Maria de Lourdes da Silva Graço
12. Edelene Alves dos Santos
13. Rosana das C. Rodrigues Barbosa
14. ~~Francisca dos Santos Costa~~
15. Rosana Larissa V. dos Santos
16. Maria Cristina dos Santos
17. Alenandra Guimarães dos Santos
18. ~~Francisca dos Reis Garcia Costa~~
19. Fernanda dos Santos Fernandes
20. ~~Amia Regina V. de Medeiros~~
21. Selma Jacé Costa Bezerra
22. Andréa P. Magalhães da Fonseca
23. Kenise Vieira Machado
24. Ana Paula Lima da Mata
25. ~~Joy Lij cost 2001~~
26. ~~Peterson Alvaro Pedreira~~
27. ~~Jorge Almeida mansilio de Souza~~
28. ~~Janet S. da C. Paizmundo~~
29. Ana Maria dos Santos
30. ~~Cony M. de S. Silva~~

Adendo para lista de presença da Assembleia Ordinária realizada em 25/08/2020 pelos membros da APM da Escola Municipal Padre Agostinho Preto - Onde se lê "Biênio 2020/2021" lê-se "Biênio 2020/2022".
 Monique da Silva Figueiredo Borba

Lista de presença da Assembleia Ordinária realizada em 25 de agosto de
pelos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pad
Agostinho Pretto para Reeleição e Posse - Biênio 2020/2021.



1. Monique da Silva Figueiredo Borba
2. ~~Ellen~~
3. ~~Flávia Nascimento de Souza~~
4. Ana Cristina Trindade Loure
5. Moacir de Araújo Almeida Bastos
6. ~~Marli de Souza~~
7. Sheila Alves da S. Menezes
8. Raquel Cristina Targino
9. ~~Carla Regina Vilar dos Santos~~
10. Jaceline Pedrosa Nequeira
11. ~~Maria de Lourdes da Silva Prado~~
12. Edelene Alves dos Santos
13. Rosana das C. Rodrigues Barbosa
14. ~~Francineia dos Santos Costa~~
15. ~~Isaura Lúcia V. dos Santos~~
16. ~~Maria Cristina dos Santos~~
17. ~~Alexandra Guimarães dos Santos~~
18. ~~Vanice dos Reis Loure Costa~~
19. ~~Fernanda dos Santos Fernandes~~
20. ~~Emília Regina V. de Medeiros~~
21. ~~Selma Jacé Costa Bezerra~~
22. ~~Andreia P. Magalhães da Fonseca~~
23. ~~Denise Vieira Machado~~
24. ~~Ana Paula Lima da Mata~~
25. ~~Fay Lij rest 2001~~
26. ~~Patricia Helena Pedreira~~
27. ~~José Ricardo Mansilla de Souza~~
28. ~~James S da C. Raimundo~~
29. ~~Ana Maria dos Santos~~
30. ~~Carla da S. Hill~~

Adendo para lista de Presença da Assembleia Ordinária
realizada em 25/08/2020 pelos membros da APM da Escola
Municipal Padre Agostinho Pretto - Onde se lê "Biênio
2020/2021" leia-se "Biênio 2020/2022".
Monique da Silva Figueiredo Borba